



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 26

de 07 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se preciso for, as dotações constantes do art. 1º, até o limite necessário para o pagamento das respectivas despesas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por anulação de dotações orçamentárias, no intuito de custear o pagamento de despesas com diárias, conforme dotações consignadas no anexo único, no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.073 - Despesas com Regime de Adiantamento	
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil FR1 CA 310.0000 Saúde Geral	75.240,00
02.03.08 ENSINO SUPERIOR	
12.364.0064.2.073 - Despesas com Regime de Adiantamento	
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil FR1 CA 110.0000 Geral	23.760,00
TOTAL	99.000,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Anulação parcial das dotações abaixo especificadas, conforme Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010- Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(1769) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA 310.0000 Saúde Geral	75.240,00
02.02.01 Coordenadoria de Administração	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(266) 33.90.93 Indenizações e Restituições FR 1 CA 110.0000 Geral	23.760,00
TOTAL	99.000,00